

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00036/2025

Mogeiro - PB, 03 de Novembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Aquisição de insumos para rede hidrossanitária de esgoto destinados à execução dos serviços no Bairro Luiz Gonçalves de Lima, no município de Mogeiro-PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de insumos para rede hidrossanitária de esgoto destinados à execução dos serviços no Bairro Luiz Gonçalves de Lima, no município de Mogeiro-PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CASSIO DE ARRUDA CAMARA - R\$ 47.004,60; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

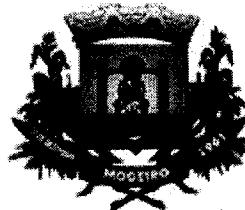
"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


 LENILSON DE ANDRADE ALVES
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00036/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	M	240	40,23	9.655,20	1	
2 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	M	1920	14,94	28.684,80	1	
3 - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	UND	40	16,03	641,20	1	
4 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	UND	60	9,16	549,60	1	
5 - REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	UND	20	10,42	208,40	1	
6 - TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	UND	60	7,52	451,20	1	
7 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	UND	60	3,79	227,40	1	
8 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	M	360	10,77	3.877,20	1	
9 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	UND	60	2,34	140,40	1	
10 - TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	UND	60	3,70	222,00	1	
11 - TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)						
CASSIO DE ARRUDA CAMARA	M	360	6,52	2.347,20	1	

Mogeiro - PB, 03 de Novembro de 2025

RESULTADO FINAL:

- CASSIO DE ARRUDA CAMARA.
02.378.124/0001-30
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.
Valor: R\$ 47.004,60

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário